

## COMPOSIÇÃO DO BDI

OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA :	15/05/2024	BDI :	25,22%
DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00%
DF	Despesas financeiras	1,15%
R	Riscos	0,97%
	<b>TOTAL</b>	<b>5,12%</b>

Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80%
L	Lucro	6,76%
	<b>TOTAL</b>	<b>7,56%</b>

I	Impostos	
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	1,50%
	CPRB	4,50%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,65%</b>

BDI = 25,22%

$$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bonfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574





## TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Carta Galo	DATA : 15/05/2024	BDI : 25,22%		
DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Carta Galo	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,87%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,64%
B4	13º Salário	11,10%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,66%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,56%	10,18%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>49,69%</b>	<b>19,86%</b>

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,56%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	0,94%	0,71%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,65%	1,99%
C5	Indenização Adicional	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>9,75%</b>	<b>7,32%</b>

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,35%	3,34%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,47%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,82%</b>	<b>3,69%</b>

A + B + C + D = 85,06% 47,67%

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bonfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

### TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Carta Galo	DATA : 15/05/2024	BDI : 25,22%
DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Carta Galo	FONTE	VERSÃO
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	202403 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
		HORA	MES
		84,44%	47,48%
		85,08%	47,87%
		0,00%	0,00%

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feridos	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença PaternidadeE	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>

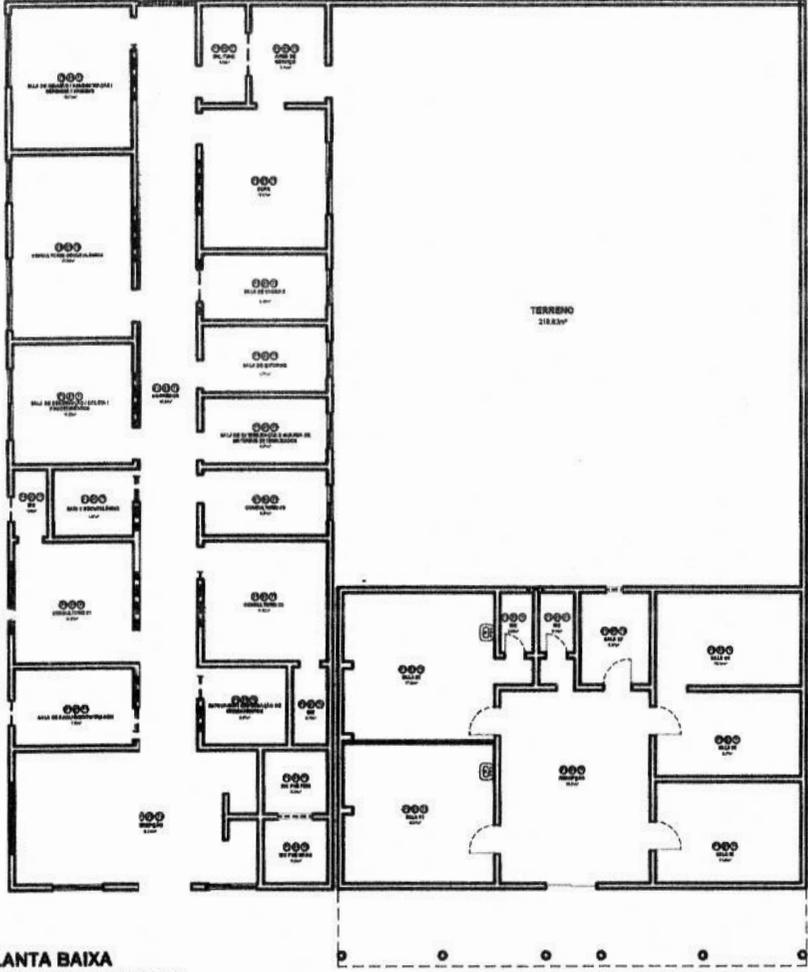
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>

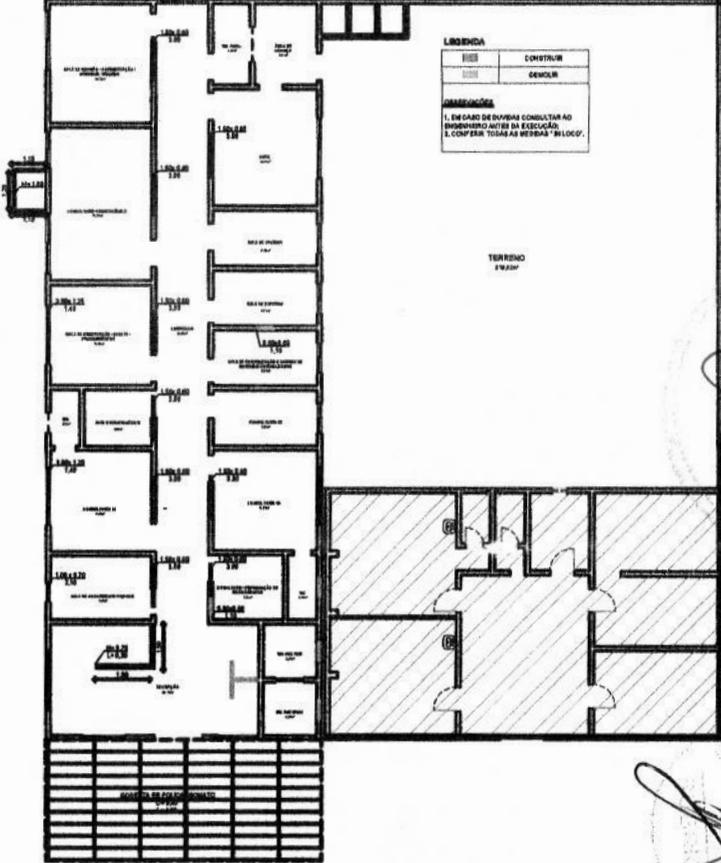
**A + B + C + D = 84,44% 47,48%**

**Francisco Kermes Olivier de Albuquerque Bonfim**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 0618675574**





**PLANTA BAIXA**  
LEVANTAMENTO EXISTENTE  
ESCALA: 1/125

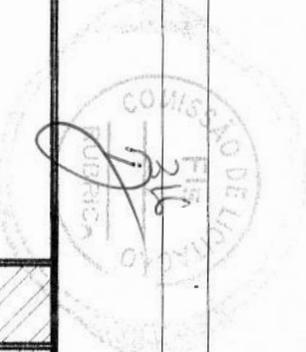


**CONSTRUIR/DEMOLIR**  
ESCALA: 1/150

**LEGENDA**

---	CONSTRUIR
---	DEMOLIR

**ORIENTAÇÕES**  
1. EM CASO DE DÚVIDAS CONSULTAR AO ENGENHEIRO ANTES DA EXECUÇÃO.  
2. CONFIRMAR TODAS AS MEDIDAS "IN LOCO".



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
**Francisco Xerxes Olivier de Albuquerque Bonfim**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 0612675571**



**CONCLUSÃO DA UBS DO DISTRITO DE CANTA GALO**  
01. PLANTA BAIXA EXISTENTE  
02. CONSTRUIR/DEMOLIR

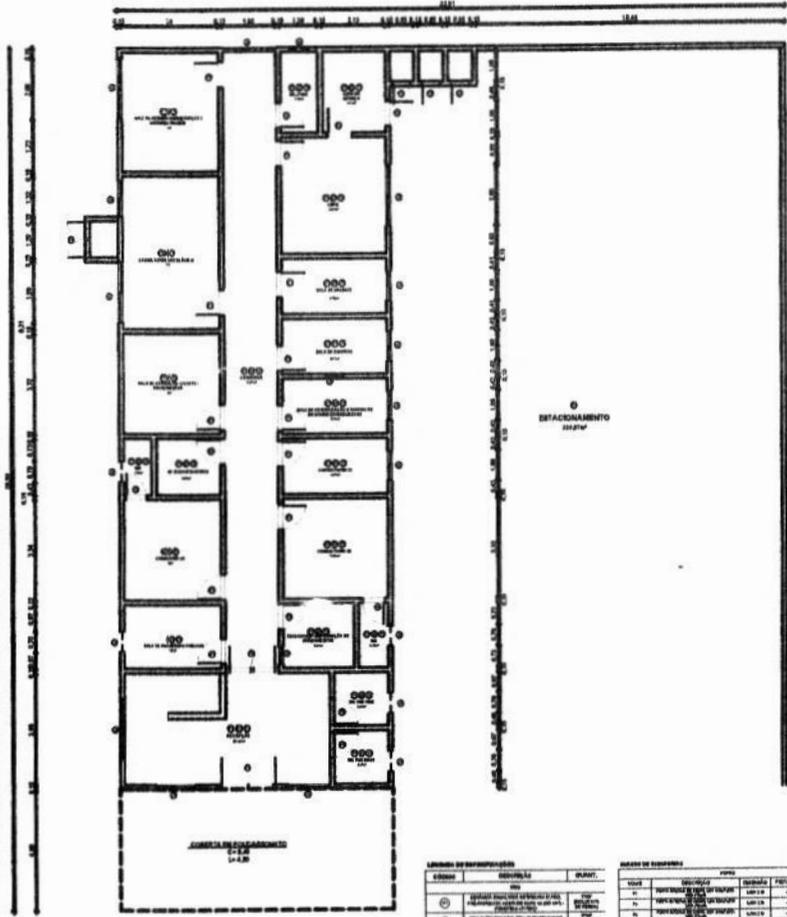
**HISTÓRICO DE REVISÕES**

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO
01	11.05.24	ELABORAÇÃO
02	-	-
03	-	-
04	-	-

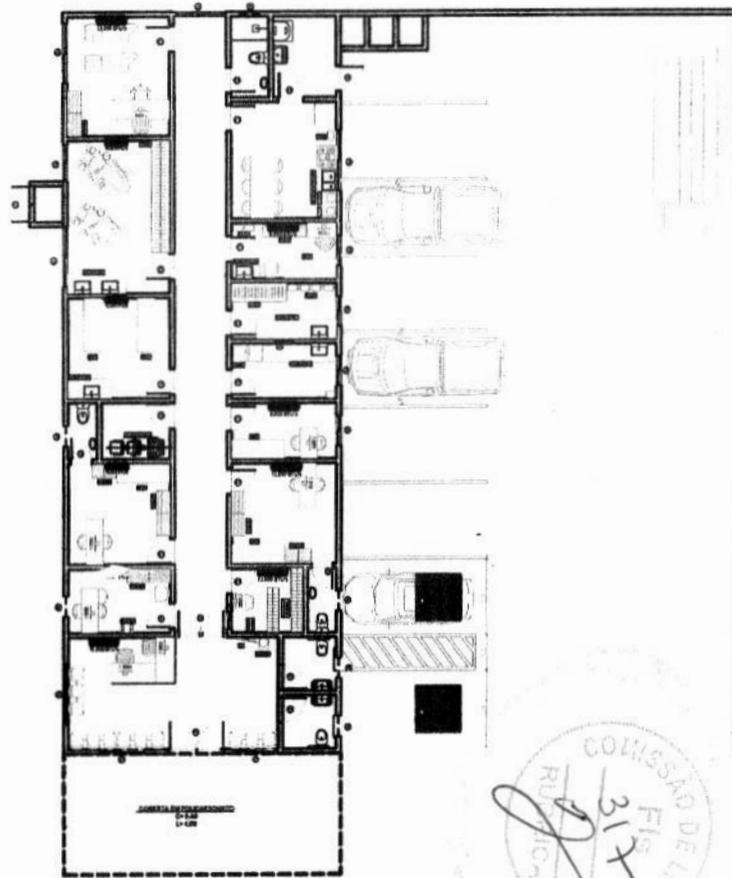
REVISÃO: 00  
ESCALA: ANDC.  
DESENHO: CARLOS  
QUILBE

**01/03**

CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA E EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O ENGENHEIRO, ANTES, DA EXECUÇÃO.



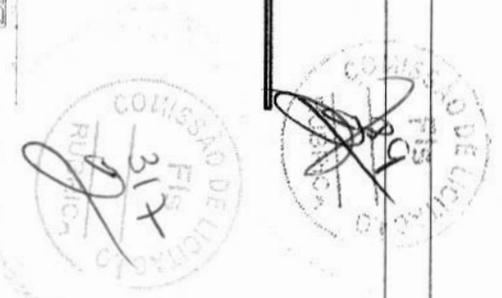
**PLANTA BAIXA**  
ESCALA: 1/150



**LAYOUT**  
ESCALA: 1/150

*K*  
**Arquiteto Kerres Cliver de Albuquerque Bonf.**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**75574**

LEGENDA DE SIMBOLOS		LEGENDA DE QUANTIDADES	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10	01	PORTA ALUMINADA 1,20x2,10
02	PORTA ALUMINADA 1,50x2,10	02	PORTA ALUMINADA 1,50x2,10
03	PORTA ALUMINADA 2,10x2,10	03	PORTA ALUMINADA 2,10x2,10
04	PORTA ALUMINADA 2,40x2,10	04	PORTA ALUMINADA 2,40x2,10
05	PORTA ALUMINADA 2,70x2,10	05	PORTA ALUMINADA 2,70x2,10
06	PORTA ALUMINADA 3,00x2,10	06	PORTA ALUMINADA 3,00x2,10
07	PORTA ALUMINADA 3,30x2,10	07	PORTA ALUMINADA 3,30x2,10
08	PORTA ALUMINADA 3,60x2,10	08	PORTA ALUMINADA 3,60x2,10
09	PORTA ALUMINADA 3,90x2,10	09	PORTA ALUMINADA 3,90x2,10
10	PORTA ALUMINADA 4,20x2,10	10	PORTA ALUMINADA 4,20x2,10
11	PORTA ALUMINADA 4,50x2,10	11	PORTA ALUMINADA 4,50x2,10
12	PORTA ALUMINADA 4,80x2,10	12	PORTA ALUMINADA 4,80x2,10
13	PORTA ALUMINADA 5,10x2,10	13	PORTA ALUMINADA 5,10x2,10
14	PORTA ALUMINADA 5,40x2,10	14	PORTA ALUMINADA 5,40x2,10
15	PORTA ALUMINADA 5,70x2,10	15	PORTA ALUMINADA 5,70x2,10
16	PORTA ALUMINADA 6,00x2,10	16	PORTA ALUMINADA 6,00x2,10
17	PORTA ALUMINADA 6,30x2,10	17	PORTA ALUMINADA 6,30x2,10
18	PORTA ALUMINADA 6,60x2,10	18	PORTA ALUMINADA 6,60x2,10
19	PORTA ALUMINADA 6,90x2,10	19	PORTA ALUMINADA 6,90x2,10
20	PORTA ALUMINADA 7,20x2,10	20	PORTA ALUMINADA 7,20x2,10
21	PORTA ALUMINADA 7,50x2,10	21	PORTA ALUMINADA 7,50x2,10
22	PORTA ALUMINADA 7,80x2,10	22	PORTA ALUMINADA 7,80x2,10
23	PORTA ALUMINADA 8,10x2,10	23	PORTA ALUMINADA 8,10x2,10
24	PORTA ALUMINADA 8,40x2,10	24	PORTA ALUMINADA 8,40x2,10
25	PORTA ALUMINADA 8,70x2,10	25	PORTA ALUMINADA 8,70x2,10
26	PORTA ALUMINADA 9,00x2,10	26	PORTA ALUMINADA 9,00x2,10
27	PORTA ALUMINADA 9,30x2,10	27	PORTA ALUMINADA 9,30x2,10
28	PORTA ALUMINADA 9,60x2,10	28	PORTA ALUMINADA 9,60x2,10
29	PORTA ALUMINADA 9,90x2,10	29	PORTA ALUMINADA 9,90x2,10
30	PORTA ALUMINADA 10,20x2,10	30	PORTA ALUMINADA 10,20x2,10



**CONCLUSÃO DA UBS DO DISTRITO DE CANTA GALO**  
**03. PLANTA BAIXA NOVA**  
**04. CONSTRUIR/DEMOLIR**

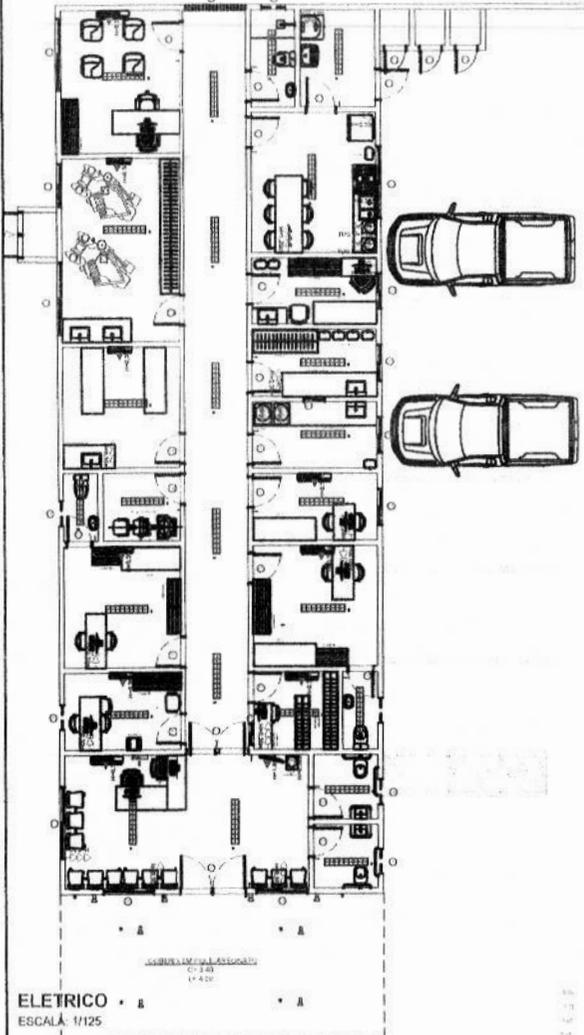


HISTÓRICO DE REVISÕES	
DATA	REVISÃO
11.05.11	00

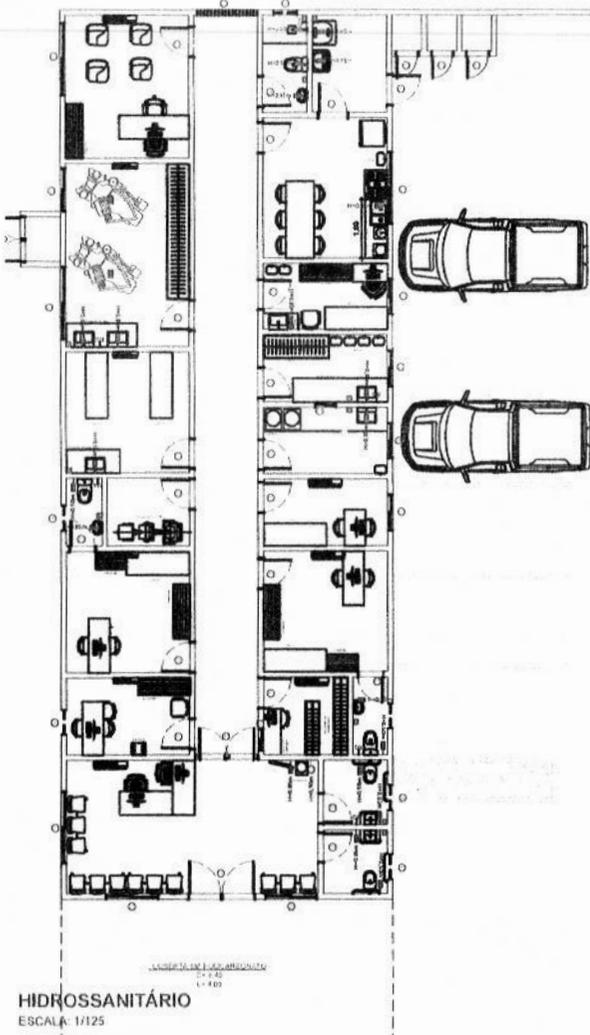
REVISÃO: 00  
 ESCALA: INDIC.  
 DESINHO:   
 DATA:

**02/03**

CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA E EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O ENGENHEIRO, ANTES, DA EXECUÇÃO.



ELETTRICO  
ESCALA: 1/125



HIDROSSANITÁRIO  
ESCALA: 1/125

**CONSIDERAÇÕES**  
 1. TODAS AS CORTAS ESTÃO REALIZADAS DE ACORDO COM O PROJETO DE FUNDAMENTAÇÃO E FUNDAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO. EXERCER  
 2. TODOS OS PONTOS DE TOMADA SÃO DE 220V/60Hz  
 3. EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O ENGENHEIRO, ANTES, DA EXECUÇÃO.

*K*  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343001-CE  
 75574

GOVERNO MUNICIPAL DE  
**ACARAPE**  
*Uma nova história*

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**SAÚDE DE ACARAPE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**

**CONCLUSÃO DA UBS DO DISTRITO DE CANTA GALO**  
 08. ELETRICO  
 08. HIDROSSANITÁRIO

HISTÓRICO DE REVISÕES	
DATA	DESCRIÇÃO

CONFIRMAR MEDIDAS NA OBRA E EM CASO DE DÚVIDA, CONSULTAR O ENGENHEIRO, ANTES, DA EXECUÇÃO.

*[Handwritten signature]*  
 [Circular official stamp]

REVISÃO: 00  
 ESCALA: INDIC.  
 DATA: 03/03

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo



FOTO 01 - Fachada



FOTOS 02 - Recepção

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
R.N. 001000000

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

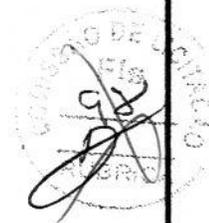


Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo



FOTOS 03 - Wc Masc PNE

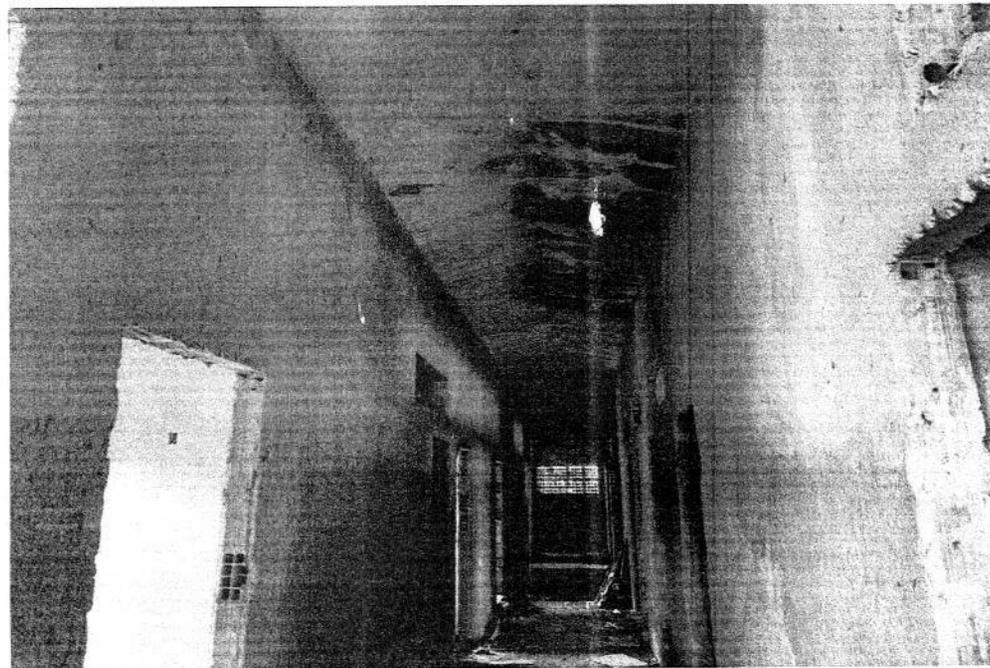


FOTO 04 - Corredor de Acesso

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 001667527

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

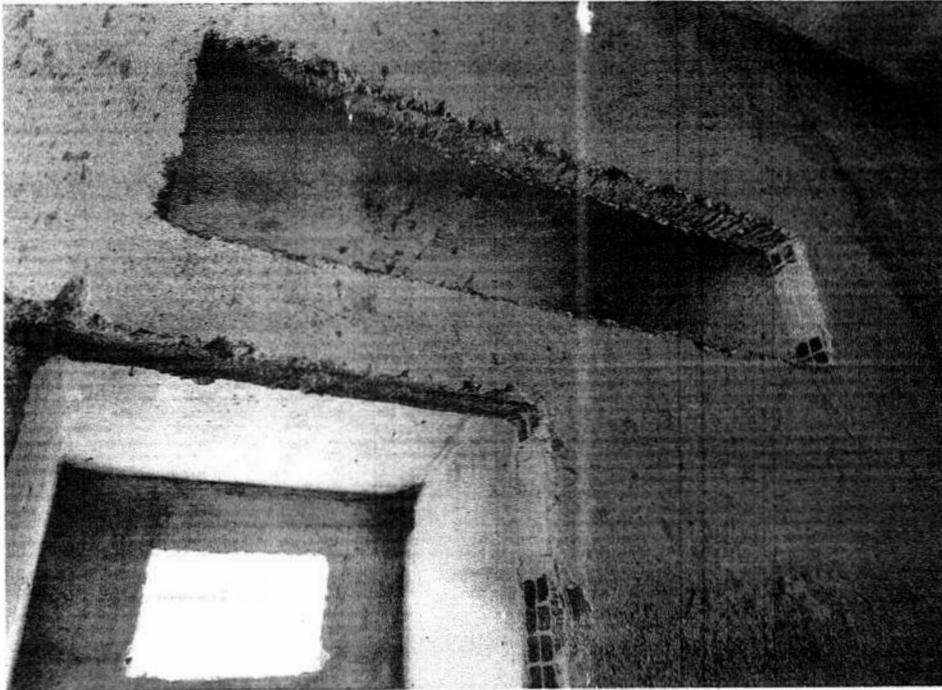


Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo



93



FOTO 05 - Vão a ser fechado



K

FOTO 06 - Sala de Acolhimento/Triagem

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RND: 0619077571

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

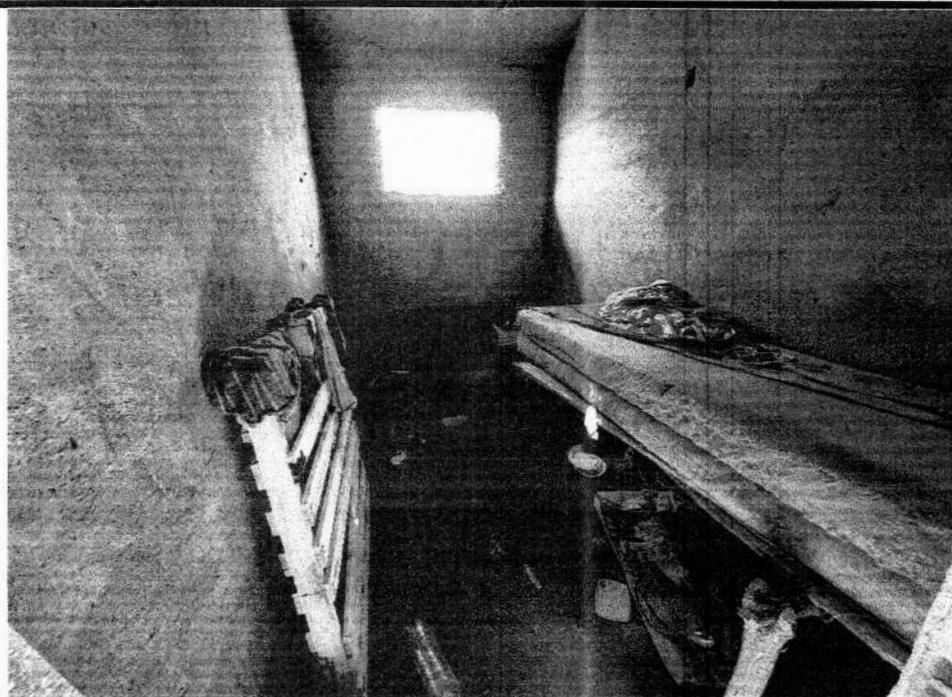


Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



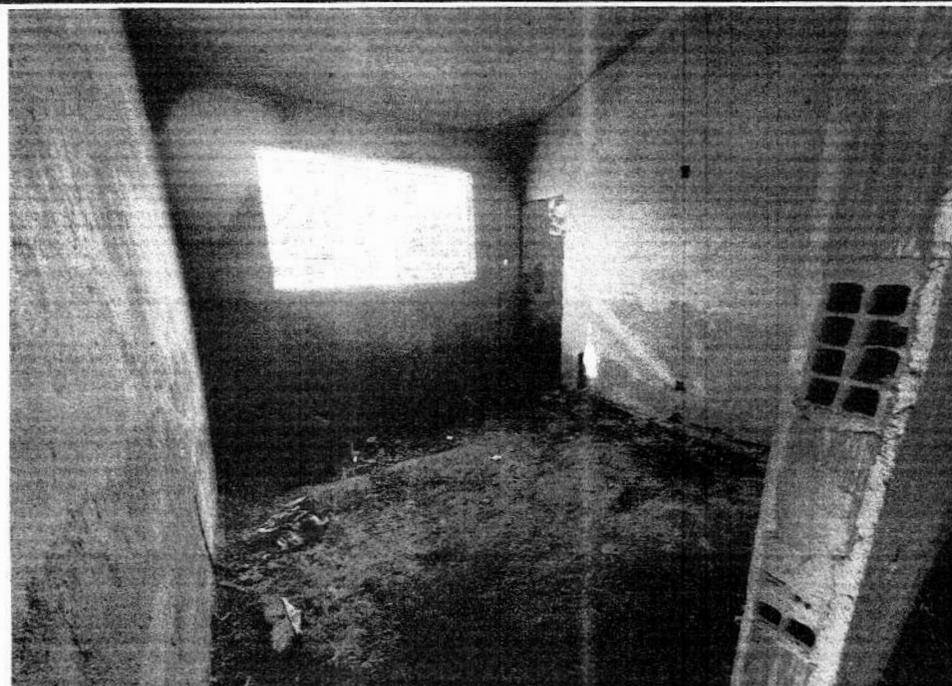
OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo



*[Handwritten signature]*

327  
*[Handwritten signature]*

FOTO 07 - Consultorio 03



*[Handwritten signature]*

FOTO 08 - Consultorio 01

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 PE  
RMZ. 00

*[Handwritten signature]*

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo



FOTO 09 - Consultorio 01

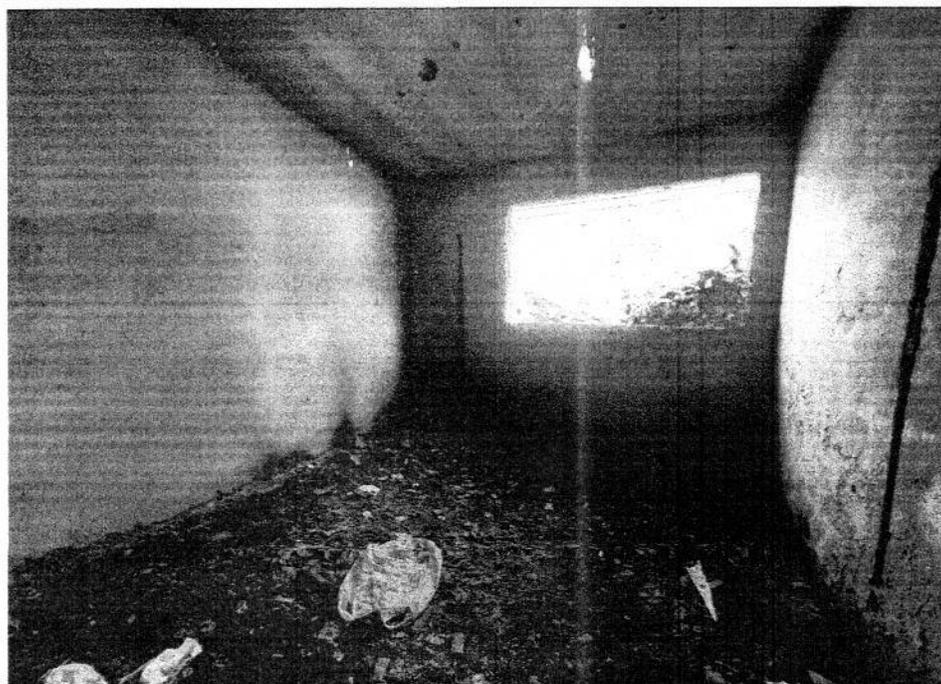


FOTO 10 - SALA DE REUNIÃO / ADMINISTRAÇÃO / GERENCIA / ARQUIVO

Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

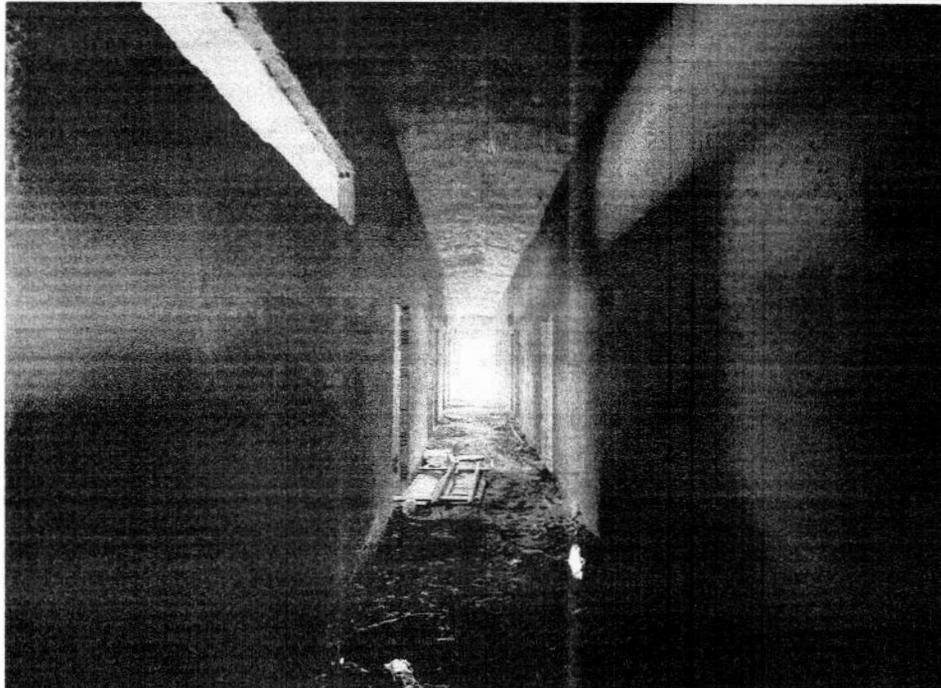


Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Canta Galo



96  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fls.  
324  
D  
RUBRICA

FOTO 11 - Corredor de Acesso

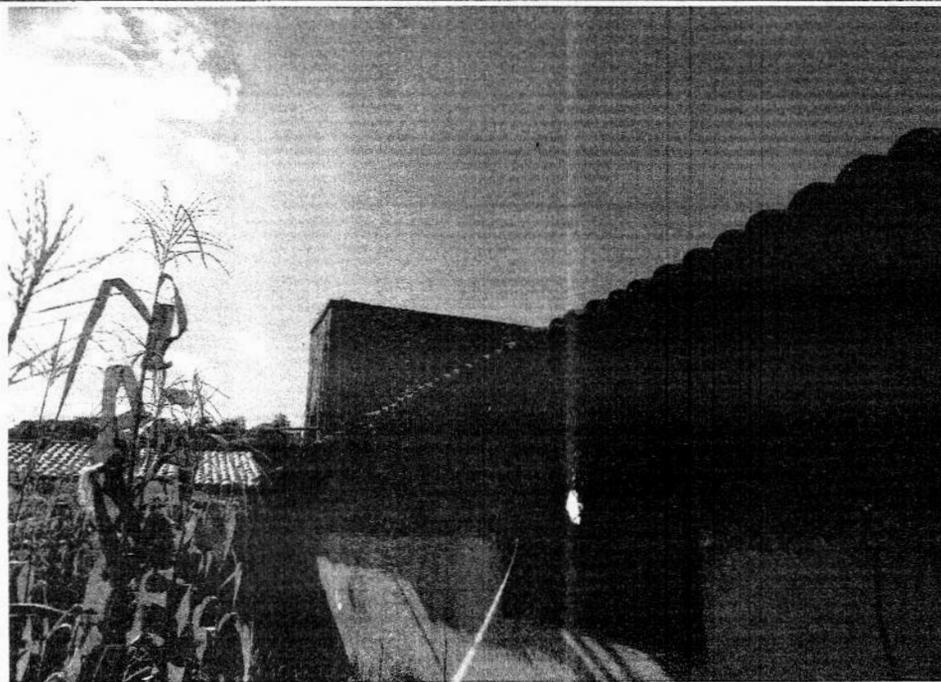


FOTO 12 - Lateral Direita do Predio

K  
Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343081 CE  
2206275574

# RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Período: Maio/2024

Responsável: Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim



OBJETO: Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo

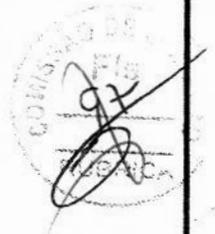


FOTO 13 - Umidade nas Paredes

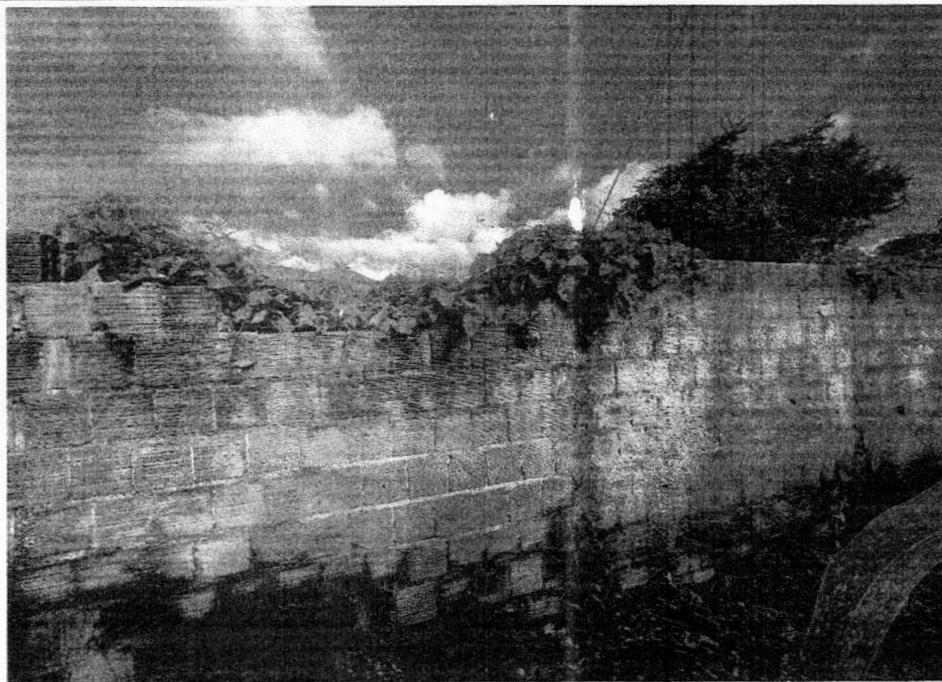


FOTO 14 - Condições do Muro de Contorno

**Fco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim**  
Engenheiro Civil  
CREA: 343801 CE  
1199575574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Gelo	DATA : 15/05/2024	BDI : 25,22%																
DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Gelo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%	
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1. OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### 2. PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### 3. FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 28.1, com data base de outubro de 2023, e tabela Sinapi com data base de Março de 2024, estas são as tabelas usuais em todo estado do Ceará.

### 4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Acarape.

### 5. NORMAS

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

### 6. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

### ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### 8. DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

### 9. CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Francisco Karlos Olimier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA :</b> 15/05/2024	<b>BDI :</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



### 1. Serviços Preliminares

#### 1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

A empresa contratada para executar a obra deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensão deverá obedecer ao previsto no orçamento.

### 2. Demolições

#### 2.1. 97622 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF\_09/2023 (M3)

##### DESCRIÇÃO:

Execução da demolição de alvenaria em bloco furado de forma manual, sem reaproveitamento.

##### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

##### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Demolição de Forma Manual de Bloco Furado com a argamassa utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

##### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico.

#### 2.2. C1043 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)

##### DESCRIÇÃO:

Execução da demolição de alvenaria em tijolos de forma manual, sem reaproveitamento.

##### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Francisco Keres Oliver de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024	<b>BDI:</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Demolição de Forma Manual de tijolos com a argamassa utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cubico.

### 3. Alvenaria

#### 3.1. 103329 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)

### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com dimensões (9,0 x 19,0 x 19,0) cm com argamassa de assentamento com espessura de 1,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 3.2. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Após a limpeza, as superfícies receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm.

### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

Francisco Kerres Oliveira de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RND: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
	<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024 <b>BDI:</b> 25,22%																
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

### 3.3. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Após o chapisco as paredes receberão o emboço: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4;

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 3.4. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Após o chapisco as superfícies a revestir receberão o reboco: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:4 - espessura 5,0mm;

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

### 3.5. C2127 REBOCO COM BARITA ESP.=1CM (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618575574

<b>MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																		
 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>ACARÁ</b> <i>Uma nova história</i>	<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024 <b>BDI:</b> 25,22%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Após o chapisco as superfícies a revestir receberão o reboco com argamassa baritada : camada regular e contínua de argamassa baritada pre pronta - espessura 1,0 cm.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 3.6. C0054 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

##### DESCRIÇÃO:

Execução de alvenaria de embasamento de pedra argamassada.

##### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

As fundações das alvenarias serão executadas em pedras graníticas limpas e de tamanhos irregulares, assentes com argamassa de cimento e areia média no traço 1:4. Terão dimensões indicadas no memorial de cálculo. Serão utilizadas pedras graníticas íntegras, de textura uniforme, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de indicadas na planilha de quantidades. As pedras terão leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras caçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cubico.

#### 3.7. 103335 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF\_12/2021 (M2)

##### DESCRIÇÃO:

Execução de alvenaria de vedação em blocos cerâmicos furados.

##### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

  
**Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 0618675574**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024	<b>BDI:</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44% 47,48%
		SINAPI 2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06% 47,67%
		Composição	PRÓPRIA 0,00% 0,00%

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

A alvenaria será executada com tijolo cerâmico, de primeira qualidade, com argamassa mista de cal hidratada com espessura de 10,0 cm. As alvenarias de vedação obedecerão às dimensões, aos alinhamentos determinados no Projeto de Arquitetura.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**3.8. Recuperação do Chapisco/Emboço/Reboco**

**3.8. C1070 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)**

**DESCRIÇÃO:**

Execução da retirada de revestimento com argamassa.

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Retirar o revestimento com a argamassa utilizando ferramentas adequadas. Carregar, transportar e descarregar o entulho em local apropriado e licenciado ambientalmente para esta atividade.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**3.9. C0776 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Após a limpeza, as superfícies receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm.



*Francisco Keres Olimier de Albuquerque Bomfim*  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RUBRICA: 0012675574**

*[Handwritten signature]*

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024	<b>BDI:</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		84,44%	47,48%
		85,06%	47,67%
		0,00%	0,00%

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**3.10. C3029 EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Após o chapisco as paredes receberão o emboço: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:4;

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**3.11. C3037 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4 (M2)**

Após o chapisco as superfícies a revestir receberão o reboco: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:4 - espessura 5,0mm;

**3.13. Teto**

**3.12. C0781 CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:4 P/ TETO (M2)**

Após a limpeza, as superfícies receberão o chapisco: camada irregular e descontínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 - espessura 5,0mm;

**3.13. C1217 EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:2:11 ESP=20 mm P/ TETO (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Após o chapisco as paredes receberão o emboço: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:2:11 com espessura de 20mm para Teto.

**Francisco Karres Olivier de Albuquerque Bomfim**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 0618675574**

<b>MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																		
 <b>GOVERNO MUNICIPAL DE ACARÁ</b> <i>Uma nova história</i>	<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024 <b>BDI:</b> 25,22%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>NES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	NES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	NES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.14. C2125 REBOCO C/ ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:4.5 ESP=5 mm P/ TETO (M2)

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Após o chapisco as superfícies a revestir receberão o reboco: camada regular e contínua de argamassa de cimento e areia peneirada no traço 1:4 - espessura 5,0mm;

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.15. C0773 CHAPIM PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO (M2)

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

O chapim será assentado, devendo-se exceder a largura em 2 cm de cada lado na parede e estar nivelada e alinhada, tendo como referência o alinhamento das paredes, deverá conter pingadeira para evitar o aparecimento de manchas nas paredes.

As peças serão assentadas com argamassa de areia e cimento, nivelada, com espessura inferior a 2,5 cm sobre a qual o chapim deverá ficar completamente assentado.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

3.16. C4449 LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO - VÃO ATÉ 2 m (M2)

RECOMENDAÇÕES:

  
**Francisco Werres Oliveira de Albuquerque Bomfim**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 061867574**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024 BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser utilizada treliças no sentido do menor vão, as treliças utilizadas deverão apresentar-se limpas, sem contaminação, sem defeitos de fabricação e sem deflexões.

As vigotas utilizadas poderão ser a cerâmica ou EPS.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

#### 4. Reservatório de Água

##### 4.1. C4741 RECUPERAÇÃO CONCRETO, SÓ REFORÇO DA ARMADURA (M2)

###### 1 Objetivo

Esta Especificação tem como objetivo estabelecer os procedimentos a serem seguidos na execução do serviço de reforço de armaduras.

###### 2 Procedimentos

Após a exposição completa da barra através da remoção do concreto envolvente eventualmente já desagregado nas circunvizinhanças será adicionado armadura em locais onde verificar-se o comprometimento do diâmetro da armadura, após a adição da armadura de reforço será executada a pintura das armaduras com tinta inibidora de corrosão em duas demãos, respeitando as especificações técnicas do produto utilizado, a taxa de reforço será de 3,5KG por M<sup>2</sup>.

###### 4 Critério de Medição.

O serviço aqui descrito, deve ser medido em M<sup>2</sup>.

##### 4.2. C0849 CONCRETO PRE-MISTURADO FCK 20 MPa (M3)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Francisco Keres Oliveira de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
	<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024 <b>BDI:</b> 25,22%																
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,46%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,46%																
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

Deverá ter resistência a compressão igual ou superior ao fck de 20 mpa, com fator água – cimento igual ou inferior a 0,50 a resistência deverá ser verificada através de ensaios laboratoriais, especialmente pelo critério do rompimento de corpos de provas, nos prazos definidos para estes tipos de verificação, conforme recomenda as normas técnicas.

O concreto a ser empregado será confeccionado na obra, preparada em betoneiras, elétricas, e com apurado controle tecnológico, o transporte e o lançamento serão em camada e vibrada mecanicamente, sendo inaceitável o uso de pancadas nas formas.

Atenção especial deve ser dada às juntas de concretagem e de dilatação. A contratada obriga-se a ter o devido cuidado com a vibração do concreto quando do lançamento do material evitando a segregação de seus agregados.

A aplicação do concreto somente será admitida após a conferência criteriosa da correta disposição e dimensões de formas (e armaduras, se houver), bem como a liberação do concreto após o ensaio de abatimento (slump-test). A qualidade da execução é de responsabilidade da contratada e conseqüentemente do seu responsável técnico, a dosagem do concreto deve seguir um controle rigoroso para se atingir o fck estabelecido pelo projeto estrutural e planilha orçamentária.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cubico.

**4.3. C2900 PINTURA PROTEÇÃO C/INIBIDOR MIGRATÓRIO CORROSÃO, 3 DEMÃOS (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Após escovação manual das armaduras, deverá ser pintada com inibidor migratório de corrosão, com no mínimo 3 demãos, a fim de garantir a durabilidade da armadura.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.

**4.4. C1458 IMPERMEABILIZAÇÃO C/ IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

335  
 2  
 107  
 9

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343001 CE  
 RNP: 0618675574

K  
 A

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024 BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

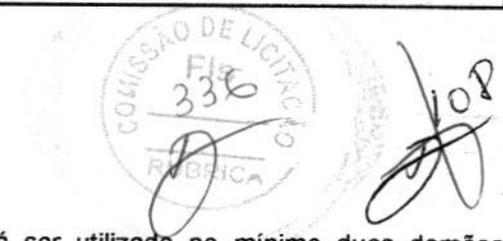
Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser impermeabilizado a estrutura conforme o projeto, deverá ser utilizado no mínimo duas demãos cruzadas, garantindo a sua total cobertura, nos cantos, recortes e encontro de paredes deverá ser utilizado membrana acrílica, a fim de garantir a correta movimentação da estrutura sem comprometer a impermeabilização.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro quadrado.



**5. 94798 TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 1 1/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2021 (UN)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalada na Caixa D'água, conforme NBR's vigente.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade



**4.6. C0802 COBERTURA C/TELHA ONDULADA DE FIBRO-CIMENTO E= 6mm ( C/MADEIRAMENTO**

**Características:**

Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, 2,44 x 1,10m. Esse insumo pode ser substituído por telhas de fibrocimento onduladas com comprimentos diferentes (1,22m; 1,53m; 1,83m; 2,13m), desde que o insumo esteja em m²; Parafuso galvanizado de rosca soberba 5/16" X 250mm, para fixação em madeira. Esse insumo pode ser substituído por gancho chato em ferro galvanizado, comprimento 110mm, seção 1/8" x 1/2" (3mm x 12mm). No caso de as telhas serem fixadas em perfis metálicos, deverá ser utilizado o gancho com rosca Ø 8mm;

**Execução:**

Na execução dos serviços os trabalhadores deverão estar munidos dos EPI 's necessários, sendo que os cintos de segurança trava-quedas deverão estar acoplados, através de cordas, a terças ou ganchos vinculados à estrutura; Os montadores deverão caminhar sobre tábuas apoiadas sobre as terças, sendo as tábuas providas de dispositivos que impeçam seu escorregamento; Antes do início dos serviços de colocação das telhas devem ser conferidas as disposições de tesouras, meia-tesouras, terças, elementos de contraventamento e outros. Deve ainda ser verificado o distanciamento entre terças, de forma a se atender ao recobrimento transversal especificado no projeto e/ou ao recobrimento mínimo estabelecido pelo fabricante das telhas; A colocação deve ser feita por fiadas, com as telhas sempre alinhadas na horizontal (fiadas) e na vertical (faixas). A montagem deve ser iniciada do beiral para a cumeeira, sendo as águas opostas montadas simultaneamente no sentido contrário aos ventos

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024      BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>PONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
PONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

(telhas a barlavento recobrem telhas a sotavento); Realizar o corte diagonal dos cantos das telhas intermediárias, a fim de evitar o remonte de quatro espessuras, com a utilização de disco diamantado; na marcação da linha de corte, considerar o recobrimento lateral das telhas (1/4 ou 11/4 de onda) e o recobrimento transversal especificado (14cm, 20cm etc); Perfurar as telhas com brocas apropriadas, a uma distância mínima de 5cm da extremidade livre da telha; Fixar as telhas utilizando os dispositivos previstos no projeto da cobertura (ganchos chatos, ganchos ou parafusos galvanizados 8mm) nas posições previstas no projeto e/ou de acordo com prescrição do fabricante das telhas. Na fixação com parafusos ou ganchos com rosca não deve ser dado aperto excessivo, que venha a fissurar a peça em fibrocimento; Telhas e peças complementares com fissuras, empenamentos e outros defeitos acima dos tolerados pela respectiva normalização não devem ser utilizadas.

#### 4.7. Barrilete de Distribuição

#### 4.7. C2627 TUBO PVC SOLD. MARROM INCL. CONEXÕES D= 40mm (1 1/4") (M)

##### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

##### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalada conforme NBR's vigente.

##### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro

#### 4.8. 103982 CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_06/2022 (UN)

##### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

##### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente.

##### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 4.9. 00007141 TE SOLDÁVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648) (UN)



*K*  
Francisco Keres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

		<b>MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>				
	<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA :</b> 15/05/2024		<b>BDI :</b> 25,22%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
			SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%
			SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**4.10. 00000834 BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (UN)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

**5. Revestimento Cerâmico - Piso e Parede**

**5.1. C4814 ATERRO COM PÓ DE PEDRA, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA, C/ CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

  
 Francisco Karlos Chaves de Albuquerque Bonfim  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343001 CE  
 RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024      BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser preparado aterro com Pó de Pedra , aplicado de maneira uniforme o qual não apresente desníveis ou aclives significativos, deverá ser compactado de maneira a tornar a superfície o mais plana e compacta possível, não serão aceitas pedras, pedregulhos dentro do material a ser compactado.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Cubico.

5.2. 95241 LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF\_01/2024 (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser preparado Lastro de concreto magro virado em obra, aplicado de maneira uniforme o qual não apresente desníveis ou aclives significativos, deverá ser sarrafeado de maneira a tornar a superfície o mais plana possível, deverá apresentar altura final adensada de 5 cm

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado

5.3. C4439 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

.As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão".

  
**Francisco Kerres Oliveira de Albuquerque Bomfim**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 0618675574**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024 BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas.

Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito.

A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 2 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos.

As cerâmicas deverão ser da marca Cecrisa, Eliane, Porto Ve.ho ou similar.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado

5.4. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

.As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão".

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas.

Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito.

A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 2 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado

  
 Francisco Ramos César de Albuquerque Bomfim  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343001 CE  
 RNP: 0618675571

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024 BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

**5.5. C4434 CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm<sup>2</sup>) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

.As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão".

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas.

Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito.

A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 2 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado

**5.6. C1123 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm<sup>2</sup>) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

.As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

  
 Francisco Keres Olivier de Albuquerque Bomfim  
 Engenheiro Civil  
 CREA: 343001 CE  
 RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024 BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão".

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas.

Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito.

A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 2 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado

#### 5.7. C4442 CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 10x10cm (100cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA - P/ PAREDE (M2)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

.As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão".

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de torneira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas.

Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito.

A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 2 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado

#### 5.8. C1102 REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ATÉ 2mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm<sup>2</sup>) - DECORATIVA (PAREDE/PISO) (M2)

Francisco Keres Otmei de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343981 CE  
RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024	<b>BDI:</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

As cerâmicas serão assentadas com argamassa pré-fabricada.

O assentamento das cerâmicas deverá ser em massa corrida e formando reticulado com juntas rigorosamente alinhadas, estando as verticais em prumo e as horizontais em nível, com arremate inferior.

Não será aceito pela fiscalização assentamento "no bolão".

As cerâmicas a serem cortadas ou furadas para passagem de canos, colocação de tomeira, registros e outros elementos de instalação não apresentar rachaduras nem emendas.

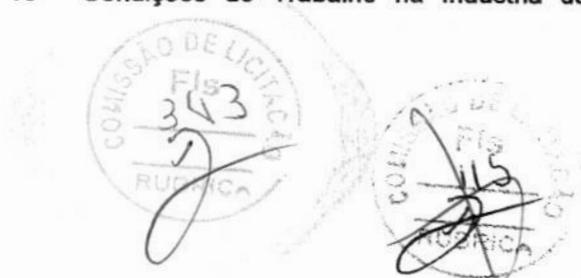
Nos espaçamentos entre as cerâmicas serão usados espaçadores de juntas.

Não serão aceitas peças que apresentarem qualquer defeito.

A cerâmica deverá ser devidamente rejuntada com cimento branco, espessura 2 mm e deverão ser colocadas cantoneiras de alumínio nos cantos vivos.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Metro Quadrado



### 6. Instalações Elétricas

#### 6.1. I6424 QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO COELCE (UN)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																			
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024																
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	BDI : 25,22%																
			<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES																
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%																
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%																
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%																

6.2. C2068 QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ EMBUTIR ATÉ 24 DIVISÕES 332X332X95mm, C/BARRAMENTO (UN)

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.



6.3. C0325 ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 3.0M (UN)

RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Os materiais para instalações elétricas seguirão as prescrições da NBR5410, do RIC – Baixa Tensão, e das demais normas brasileiras ou regulamentos aplicáveis. O Centro de Distribuição elétrico será localizado na espera de público. Em cada ponto e no CD, os condutores serão identificados conforme o circuito a que pertencem através de anilhas de PVC. A altura dos quadros de distribuição (CD's) será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação dos equipamentos, obedecendo às cotas mínimas exigidas pelas normas. Todo o material utilizado deverá seguir a composição do item da tabela, obedecendo as distâncias e medidas cotadas no projeto e orçamento. Não serão aceitas peças com defeitos de fabricação, trincas, rachaduras, amassadas ou danificadas.

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a Unidade.

6.4. 00034641 CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRE-MOLDADO, DIAMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA (UN)

RECOMENDAÇÕES:

Francisco Karres Oliveira de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 061927574

<b>MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>																		
 GOVERNO MUNICIPAL DE <b>ACARAPÉ</b> <i>Uma nova história</i>	<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA:</b> 15/05/2024 <b>BDI:</b> 25,22%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">PONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	PONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
PONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a unidade.

#### 6.5. C1947 PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Os materiais para instalações elétricas seguirão as prescrições da NBR5410, do RIC - Baixa Tensão, e das demais normas brasileiras ou regulamentos aplicáveis. O Centro de Distribuição elétrico será localizado na espera de público. Em cada ponto e no CD, os condutores serão identificados conforme o circuito a que pertencem através de anilhas de PVC, marca "Olvagrip" ou similar. A altura dos quadros de distribuição (CD's) será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação dos equipamentos, obedecendo às cotas mínimas exigidas pelas normas. Todo o material utilizado deverá seguir a composição do item da tabela, obedecendo as distâncias e medidas cotadas no projeto e orçamento.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Ponto.

#### 6.6. C0556 CABO EM PVC 1000V 6MM2 (M)

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).



  
 ...isco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
**Engenheiro Civil**  
**CREA: 343001 CE**  
**RNP: 0618675574**

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS			
<b>OBRA:</b>	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>DATA :</b> 15/05/2024	<b>BDI :</b> 25,22%
<b>DESCRIÇÃO:</b>	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<b>PONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO
		Composição	PRÓPRIA
			84,44%
			47,48%
			85,06%
			47,67%
			0,00%
			0,00%

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente, não admitindo-se a instalação de cabos com defeitos, baixa qualidade, emendas fora de padrão .

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 6.7. C0554 CABO EM PVC 1000V 4MM2 (M)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente, não admitindo-se a instalação de cabos com defeitos, baixa qualidade, emendas fora de padrão .

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro.

#### 6.8. CP--79887297 LUMINÁRIA LINEAR SLIM LED 36W DE SOBREPOR 6500k, COM CORPO EM POLIETILENO E LENTE DE POLICARBONATO 120CM (UN)

#### RECOMENDAÇÕES:

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

#### PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:

Deverá ser instalado luminária linear slim Led 36 W de sobrepor, com corpo em polietileno e lente em policarbonato com 120mm de comprimento, sendo a temperatura da Cor Branco Frio 6500K , não serão aceitas peças com defeitos de fabricação, trincas, rachaduras, amassadas ou danificadas.

#### UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a Unidade.

#### 6.9. 00039391 LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W (UN)



Francisco Kerres Olimier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0612675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024 BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado refletor com lâmpada preferencialmente em LED, com potência mínima de 50w, conforme apresentado em projeto.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a Unidade.

**7. Instalações Hidráulicas e Sanitárias**

**7.1. C1948 PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente, não admitindo-se a instalação de materiais com defeitos, baixa qualidade, fissuras ou outros, deverá ser priorizado a instalação de matérias das marcas Tigre, Amanco, Krona ou de qualidade Similar ou Superior .

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Ponto.

**7.2. C1950 PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI)



Francisco Keres Oliveira de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618675574

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS																		
	OBRA:	Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	DATA : 15/05/2024      BDI : 25,22%															
	DESCRIÇÃO:	Conclusão do Posto de Saúde do Distrito de Santa Galo	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SEINFRA</td> <td>028.1 COM DESONERAÇÃO</td> <td>84,44%</td> <td>47,48%</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/03 COM DESONERAÇÃO</td> <td>85,06%</td> <td>47,67%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%	SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	84,44%	47,48%															
SINAPI	2024/03 COM DESONERAÇÃO	85,06%	47,67%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente, não admitindo-se a instalação de materiais com defeitos, baixa qualidade, fissuras ou outros, deverá ser priorizado a instalação de matérias das marcas Tigre, Amanco, Krona ou de qualidade Similar ou Superior .

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o Ponto.

**7.3. C2158 REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1") (UN)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente, não admitindo-se a instalação de materiais com defeitos, baixa qualidade, fissuras ou outros, deverá ser priorizado a instalação de matérias das marcas Tigre, Amanco, Krona ou de qualidade Similar ou Superior .

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a Unidade.

**4. C3004 LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA C/TORNEIRA DE METAL E ACESSÓRIOS - PADRÃO POPULAR (UN)**

**RECOMENDAÇÕES:**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários, aos transeuntes e observadas as prescrições da Norma Regulamentadora NR 18 - Condições de Trabalho na Indústria da Construção.

Uso de mão-de-obra habilitada.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

**PROCEDIMENTOS PARA EXECUÇÃO:**

Deverá ser instalado conforme NBR's vigente, não admitindo-se a instalação de materiais com defeitos, baixa qualidade, fissuras ou outros tipos de patologias.

**UNIDADE DE MEDIÇÃO:**

Para fins de recebimento, a unidade de medição é a Unidade.

**7.5. C0348 BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)**

Francisco Kerres Olivier de Albuquerque Bomfim  
Engenheiro Civil  
CREA: 343001 CE  
RNP: 0618257574

